



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 552, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOÃO BRÁS MARQUES**, a Rua conhecida como Rua do Francisquinho, em Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

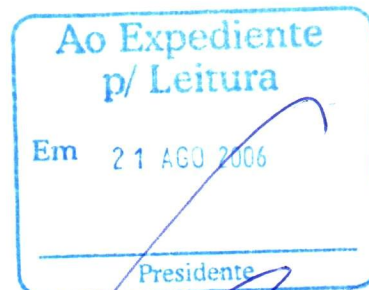
Mangaratiba, 20 de outubro de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 33/2006.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - Passa a denominar-se Rua João Brás Marques, a Rua conhecida como Rua do Francisquinho, em Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2006.


NELSON LUÍS BERTINO DOS SANTOS
(Nelsinho Bertino)
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade local fez tal solicitação com o objetivo de homenagear um dos moradores mais atuantes do bairro, falecido há 06 anos, João Brás Marques, nascido e criado na localidade, sempre ajudando a todos e muito contribuiu para o desenvolvimento da pesca e agricultura do bairro.

